



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiaçu, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.742.832-2, inscrita no CPF/RF sob nº 035.752.378-40, residente e domiciliada na Rua Raul Maçone, nº 222, nesta cidade de Taiaçu, estado de São Paulo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2024, Processo Administrativo nº 394/2024, para registro de preços de materiais de enfermagem, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0003-94, Inscrição Estadual nº 121.620.514.110, com sede na Rua Redenção, nº 549, Chácara Tatuapé, CEP 03.060-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, telefone: (19) 2080-0136, e-mail: licitacao@farma2.com.br, neste ato representada por seu Proprietário **THIAGO DOS REIS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.647.664-6 SSP/SP e CPF/RF nº 362.208.968-74, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

I. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços de materiais de enfermagem, para compra futura e entrega parcelada, conforme especificações do item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 19/2024, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

II. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	caixa	300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20MM X 0,55MM - tamanho: 24G 3/4", estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou	Injex	5,60	1.680,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
4	caixa	300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM - tamanho: 22G 1", estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Injex	5,60	1.680,00
5	caixa	300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM - tamanho: 21G 1", estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com	Injex	5,60	1.680,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
6	caixa	1.000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,7MM - tamanho: 22G 1 1/4", estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Injex	5,60	5.600,00
7	caixa	300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM - tamanho: 21G 1 1/4", estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Injex	5,60	1.680,00
8	caixa	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,20MM - tamanho: 18G 1 1/2", estéril, atóxica,	Injex	6,10	18.300,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			apirogênica, de uso único, conectável a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, contendo data de fabricação, nº do lote. Registro no M.S./ANVISA.			
19	pacote	800	ATADURA DE CREPE 6CM X 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 6cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Orthocrem	2,31	1.848,00
20	pacote	800	ATADURA DE CREPE 8CM X 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 8cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data	Orthocrem	3,08	2.464,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
21	pacote	800	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 10cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Orthocrem	3,85	3.080,00
22	pacote	800	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 12cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Orthocrem	4,62	3.696,00
23	pacote	500	ATADURA DE CREPE 15CM x 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 015cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo	Orthocrem	5,74	2.870,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
24	pacote	500	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M 13 FIOS - atadura em tecido crepom 100% algodão, medidas: 20cm de largura X 1,80m de comprimento em repouso, cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinal e transversal, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura com fio de marcação. Pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	Orthocrem	7,70	3.850,00
39	unidade	3.000	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16G - cânula em poliuretano radiopaco e flexível, estéril, atóxico, apirogênico. Canhão confeccionado em plástico, cor cinza. Conector rígido luer lock, agulha siliconizada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização do refluxo de sangue. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto e permita a transferência asséptica, contendo data de fabricação, validade, nº. lote. Registro M.S./ANVISA.	Descarpack	0,63	1.890,00
40	unidade	4.000	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18G - cânula em poliuretano radiopaco e flexível, estéril, atóxico, apirogênico. Canhão confeccionado em plástico, cor verde. Conector rígido luer lock, agulha siliconizada, trifacetada,	Descarpack	0,63	2.520,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			com orifício acima do bisel para visualização do refluxo de sangue. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto e permita a transferência asséptica, contendo data de fabricação, validade, nº lote. Registro M.S./ANVISA.			
41	unidade	5.000	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20G - cânula em poliuretano radiopaco e flexível, estéril, atóxico, apirogênico. Canhão confeccionado em plástico, cor rosa. Conector rígido luer lock, agulha siliconizada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização do refluxo de sangue. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto e permita a transferência asséptica, contendo data de fabricação, validade, nº lote. Registro M.S./ANVISA.	Descarpack	0,63	3.150,00
42	unidade	5.000	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22G - cânula em poliuretano radiopaco e flexível, estéril, atóxico, apirogênico. Canhão confeccionado em plástico, cor azul. Conector rígido luer lock, agulha siliconizada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização do refluxo de sangue. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto e permita a transferência asséptica, contendo data de fabricação, validade, nº lote. Registro M.S./ANVISA.	Descarpack	0,63	3.150,00
43	unidade	6.000	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24G - cânula em poliuretano radiopaco e	Descarpack	0,75	4.500,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			flexível, estéril, atóxico, apirogênico. Canhão confeccionado em plástico, amarela. Conector rígido luer lock, agulha siliconizada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização do refluxo de sangue. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto e permita a transferência asséptica, contendo data de fabricação, validade e nº lote. Registro M.S./ANVISA.			
44	unidade	4.000	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - descartável, conector universal de fácil adaptação, esterilização em óxido de etileno, tubo fabricado em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem individual contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medsonda	0,84	3.360,00
46	unidade	600	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS - confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático, de acordo com as normas NBR 13853/97 da ABNT. Constar externamente os dados de identificação e Registro M.S./ANVISA.	Flexpell	4,30	2.580,00
47	unidade	2.000	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 7 LITROS - confeccionado em papelão	Flexpell	3,20	6.400,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático, de acordo com as normas NBR 13853/97 da ABNT. Constar externamente os dados de identificação e Registro M.S./ANVISA.			
51	pacote	80.000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM (DOBRADA) - confeccionada em fios 100% algodão hidrófilo, 5 dobras e 8 camadas, atóxica, aprotogênica. Formato quadrado, altamente absorvente na cor branca. Pacote com 10 unidades contendo data de fabricação, validade e ° do lote. Registro M.S./ANVISA.	Amed	0,44	35.200,00
59	unidade	300	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO - contendo em sua formulação além de 1 (um) tensoativo, no mínimo 3 (três) enzimas, sendo uma enzima hidrolítica da subclasse EC 3.4, uma enzima proteolítica da subclasse EC 3.2 e uma enzima lipolítica da subclasse da lipase EC 3.1. Não espumante, ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico, específico para remoção integral e com segurança de matéria orgânica, inorgânica ou biológica encontrada em dispositivos médicos (instrumentais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, equipamentos	Kelldrin	16,40	4.920,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			endoscópicos, etc), mesmo os que possuam locais de difícil acesso, como instrumentos canulados, rugosos, com fissuras, ranhuras, articulações e canal de aparelhos de procedimentos endoscópicos. Embalagem com 1 litro, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
64	unidade	60.000	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA - compatível com qualquer monitor, confeccionado com superfície microporosa, face inferior adesiva hipoalergênica protegida, pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor sólido. Embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Tamanho adulto. Registro M.S./ANVISA.	Descarpack	0,20	12.000,00
68	unidade	3.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, conector luer slip ou escalonado, fabricado em PVC. Conexão e ajuste preciso em bolsas plásticas e frascos de vidro. Atóxico, apirogênico, livre de pirogênios ou endotoxinas bacterianas. Estéril, esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Embalagem individual em material que promova a barreira microbiana, com dados de identificação,	Descarpack	0,80	2.400,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedência, tipo e data de esterilização, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.			
81	caixa	60	FIO DE SUTURA AGULHADO 2,0 NYLON - composto por agulha de aço inoxidável 3/8 20mm e fio monofilamento de poliamida com 45cm de comprimento na cor preta. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	26,00	1.560,00
82	caixa	60	FIO DE SUTURA AGULHADO 3,0 NYLON - composto por agulha de aço inoxidável 3/8 20mm e fio monofilamento de poliamida com 45cm de comprimento na cor preta. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	26,00	1.560,00
83	caixa	60	FIO DE SUTURA AGULHADO 4,0 NYLON - composto por agulha de aço inoxidável 3/8 20mm e fio monofilamento de poliamida com 45cm de comprimento na cor preta. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	26,00	1.560,00
84	caixa	60	FIO DE SUTURA AGULHADO 5,0 NYLON -	Medix	26,00	1.560,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			composto por agulha de aço inoxidável 3/8 20mm e fio monofilamento de poliamida com 45cm de comprimento na cor preta. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.			
85	caixa	30	FIO DE SUTURA AGULHADO 6,0 NYLON - composto por agulha de aço inoxidável 3/8 20mm e fio monofilamento de poliamida com 45cm de comprimento na cor preta. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalado individualmente. Caixa com 24 unidades, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	26,00	780,00
90	unidade	600	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 12MM X 10M - composição: tecido não tecido a base de fibras de viscose, com adesivo acrílico hipoalergênico. Medidas: 12mm X 10m. Apresentação: rolo com capa. Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Ciex	1,45	870,00
91	unidade	4.000	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M - composição: tecido não tecido a base de fibras de viscose, com adesivo acrílico hipoalergênico. Medidas: 25mm X 10m. Apresentação: rolo com capa. Embalagem contendo	Ciex	1,89	7.560,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.			
92	unidade	4.000	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MM X 10M - composição: tecido não tecido a base de fibras de viscose, com adesivo acrílico hipoalergênico. Medidas: 50mm X 10m. Apresentação: rolo com capa. Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Ciex	3,96	15.840,00
111	caixa	10	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	220,00
112	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	440,00
113	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita	Medix	22,00	440,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.			
114	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	440,00
115	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	440,00
116	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades.	Medix	22,00	440,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.			
117	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	440,00
118	caixa	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - fabricada em aço carbono, fio extremamente afiado, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Perfeita adaptação ao cabo do bisturi. Estéril, descartável, uso único. Embalada individualmente em envelope de alumínio. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote e validade. Registro M.S./ANVISA.	Medix	22,00	440,00
120	par	2.000	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0 - fabricada em puro látex natural, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,1mm e comprimento mínimo de 28cm. Embalada em papel grau cirúrgico contendo um par. Aprovada pelo Ministério de Trabalho (C.A.). Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	1,15	2.300,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

121	par	2.000	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5 - fabricada em puro látex natural, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,1mm e comprimento mínimo de 28cm. Embalada em papel grau cirúrgico contendo um par. Aprovada pelo Ministério de Trabalho (C.A.). Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	1,15	2.300,00
122	par	2.000	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0 - fabricada em puro látex natural, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,1mm e comprimento mínimo de 28cm. Embalada em papel grau cirúrgico contendo um par. Aprovada pelo Ministério de Trabalho (C.A.). Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	1,15	2.300,00
123	par	2.000	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5 - fabricada em puro látex natural, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,1mm e comprimento mínimo de 28cm. Embalada em papel grau cirúrgico contendo um par. Aprovada pelo Ministério de Trabalho (C.A.). Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Registro M.S./ANVISA.	Medix	1,15	2.300,00
VALOR TOTAL DESTA ATA R\$						174.288,00
(cento e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais)						



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

III. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) mantiverem sua proposta original.

3.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.6. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere a alínea “b” do subitem 3.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no *site* oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea “a” do item 3.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

IV. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, aplicando-se o IPCA/IBGE.

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

V. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado serão avaliadas a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, proceder-se-á ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o preço registrado será atualizado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6 será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

VII. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taiaçu, 31 de janeiro de 2025.

**SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI – PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE TAIACU**

**THIAGO DOS REIS FERREIRA – PROPRIETÁRIO
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - DETENTORA**

FISCAL DESTA ATA:

**ANA PAULA MOMESSO
RG: 25.230.158-4**

TESTEMUNHAS:

**AMANDA CRISTINA ROSSI
RG: 40.577.056-X**

**SILMARA GONÇALVES LUPPI
RG: 40.185.814-5**



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE TAIACU

DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 107/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Município e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

e) é de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiacu, 31 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 035.752.378-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 035.752.378-40
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão:

Nome: Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 035.752.378-40
Assinatura: _____

Pela detentora:

Nome: Thiago dos Reis Ferreira
Cargo: Proprietário
CPF: 362.208.968-74
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:

Nome: Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 035.752.378-40
Assinatura: _____

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Ana Paula Momesso
Cargo: Auxiliar de serviços internos
CPF: 248.991.118-00
Assinatura: _____